



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GENERAL CÂMARA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 01/2024 – PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA**, inscrita no CNPJ n. 02.401.428/0001-71, com sede na Rua Getúlio Vargas, n. 27, na cidade de General Câmara/RS, representada neste ato pelo Presidente **Carmo Konzen**, inscrito no CPF sob o n. 504.513.750-68, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **NEWTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, doravante denominada de CONTRATADA, situada em Santa Cruz do Sul – RS, sito à rua Carlos Trein Filho N° 1151, com CNPJ N° 01.547.341/0001-44, através de seu representante legal, o Sr. André Luis Dotto, portador do CPF N° 499.143.830-68, denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato n.º 01/2024 fica prorrogado por mais 12 meses, a contar do dia 01 de maio de 2025, vigorando, assim, até o dia 01 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação pelo CONTRATANTE, por meio da servidora Sônia Leal da Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato n. 01/2024 permanecem inalteradas.

General Câmara, 01 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL

Carmo Konzen

Presidente

NEWTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

André Luis Dotto

Contratado

Sônia Leal da Silva – FISCAL DO CONTRATO
